



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.796 DE 20 DE JANEIRO DE 2009

Aprova o Curso de Especialização em
Desenvolvimento de Aplicações para Internet.

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 14.01.2009, e em conformidade com os autos do Processo n. 028925/2008-UFPA, procedentes do Instituto de Ciências Exatas e Naturais, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Desenvolvimento de Aplicações para Internet, de interesse do Instituto de Ciências Exatas e Naturais, com previsão de realização para o período de 02.03.2009 a 31.03.2010 e carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, sob a coordenação do Prof. Orlando Pinho de Assis.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 20 de janeiro de 2009.

Profa. Dra. REGINA FÁTIMA FEIO BARROSO
Vice-Reitora
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão